



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 91/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina-SP, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sra. **CRISTIANE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.738.172-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 378.174.328-48, para o cargo de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina-SP**, de provimento em comissão, sem qualquer tipo de acréscimo pecuniário a sua função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 191/2018, de 19 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 92/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO classificação final em Concurso Público Nº 02/2022, realizado prova escrita e de títulos nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 1.964/2023, de 28 de fevereiro de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.331/2022, de 14/7/2022 e Nº. 1.346/2022, de 27/9/2022, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária da rede municipal de ensino do município de Platina e necessidade de continuidade de serviço público essencial que não pode sofrer dissolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar como admitido(a), temporariamente, para ministração de aulas eventuais na função de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, a interessada abaixo qualificada pelo prazo/período descrito:

NOME	RG	CPF	A PARTIR DE	ATÉ
Milene Sthefany Alves de Campos	60.580.434-8	380.638.668-43	5/6/2023	19/12/2023

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de admissão dos interessados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 93/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Fundo Social de Solidariedade, a partir de **7 de junho de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. Josiele Caroline Stoco**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.118.877-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 362.789.968-71, para exercer a função de **Psicóloga**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 2º (segundo) lugar, com a Nota Final de 87,00 (oitenta e sete) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 94/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Ensino, a partir de **7 de junho de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. JULIANA DE ANDRADE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.753.567-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 040.350.679-46, para exercer a função de **Assistente Social da Educação**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 77,50 (setenta e sete e cinquenta) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 95/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal, de caráter de provimento temporário".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 64, Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o exposto na Notificação do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina enviada a servidora mencionada nesta portaria.

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar, a servidora pública municipal abaixo mencionada:

- **Sra. Isadora Valéria de Oliveira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.812.717-5SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 450.077.758-00, ocupante do cargo de **Psicóloga**, em caráter de provimento temporário.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: rh@platina.sp.gov.br
atendimento: atendimento:rh@platina.sp.gov.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones Fax (18) 3334-1182 - 3334-1111 - PLATINA-SP.

NOTIFICAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina, considerando as suas competências legais,

NOTIFICA a Sra Isadora Valéria de Oliveira Lima RG: 49.812.717-5, CPF: 450.077.758-00, contratada temporariamente para a função de Psicólogo, a partir de 15/12/2022, que em virtude de posse e exercício de funcionário ingressante titular de cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina será dispensada de seu contrato temporário a partir de 07/06/2023.

Fica ciente de que deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina para assinar a sua extinção contratual e realizar demais procedimentos necessários.


JÉSSICA GONÇALVES
DE ARRUDA
Escriturária

Escriturária do Setor de Recursos Humanos
RG nº 53.968.305-X
Matrícula nº 5649

RECEBIDO EM 07.06.23
ASSINATURA: 

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Censado 2021/2024

PORTARIA Nº. 96/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“DESIGNA OUVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições conferidas em lei,

CONSIDERANDO, a criação da Ouvidoria do município de Platina através da Lei 1.287/2021, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um funcionário para ocupar a função gratificada de ouvidor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Livia Maciel Pereira Lima**, portadora do CPF/MF n.º 282.155.608-06, e cédula de RG. 28.216.988-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal do Imposto Territorial Rural - ITR, para ocupar a função gratificada de Ouvidor da Prefeitura Municipal de Platina, para o mandato de 02 (dois) anos, recebendo mensalmente a título de função gratificada o equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor do salário base do cargo efetivo de origem.

Artigo 2º - Caberá à funcionária ora designada cumprir rigorosamente e integralmente o disposto na Lei 1.287/2021, de 1º de junho de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 64/2021, de 15 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 97/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, no Setor Administrativo, a partir de **15 de junho de 2023**, o candidato abaixo mencionado:

- **Sr. GUSTAVO SEBRIAN FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.876.440-6SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 312.467.188-04, para exercer a função de **Analista de Tecnologia da Informação**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 80,00 (oitenta) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 98/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal, de caráter de provimento temporário”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 64, Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

Art. 1º Exonerar, a servidora pública municipal abaixo mencionada:

- **Sra. Cloé Siqueira Maschietto**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.733.161-1SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 405.747.088-03, ocupante do cargo de **Psicóloga**, em caráter de provimento temporário.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 99/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a renovação de Membros do Conselho Municipal de Cultura de Platina”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 129/2023 – SMECELT, de 20 de junho de 2023, protocolado nesta Secretaria Administrativa sob o nº. OF-R-14464-20-06-2023.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal da Cultura de Platina/SP, órgão Consultivo e Deliberativo, criado pela Lei nº. 999/09, de 28 de abril de 2009, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo.

Titular: Cristiane Pereira

Suplente: Gleice Kelly Bento da Silva

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Leticia Mariane da Silva

Suplente: Edna Aparecida Dias

Representante do Poder Legislativo.

Titular: Andréia Aparecida Ambrozim Silvério

Suplente: Rayany Terra Bernini

Representante da Igreja Católica.

Titular: Claudinir Ladeira de Oliveira

Suplente: Juliana Carla Bompani Silva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Representante das Igrejas Evangélicas.

Titular: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Suplente: Francielle Barbosa Pedroso Alves

Representante da Imprensa.

Titular: Adauto Albertini Machado

Suplente: Dulce de Mello Victor

Representante da Escola Municipal.

Titular: Marli Aparecida Luís de Melo

Suplente: Ana Maria de Carvalho Silva

Representante da Escola Estadual.

Titular: Fernanda Maria de Lima

Suplente: João Antônio de Andrade

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Alaiana Maria Ladeira de Souza

Suplente: Cleonice de Souza Bernini

Representante de Entidade.

Titular: Marcia Regina da Silva Alves

Suplente: Vilian Priscila Rodrigues

Representante da Capoeira.

Titular: André Aparecido Machado

Suplente: Marcos Roberto Umbelino Pressendo

Representante do Comércio.

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente: Oséias de Freitas Pinto



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Representante da Assistência da Social.

Titular: Marilene Correia Silvério

Suplente: Lucilene Maria de Andrade

Representante dos Artesãos do Município.

Titular: Lucilaine de Souza Lopes Montes

Suplente: Daiane Aparecida Batista dos Santos

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº. 999/09 de 28/04/2009, o mandato dos membros nomeados será exercido pelo período de dois anos permitido uma única recondução por igual período.

Art. 3º. – De acordo com o artigo 10 da Lei nº. 999/09 de 28/04/2009 a função de conselheiro do Conselho Municipal da Cultura não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 221/17 de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 100/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Manutenção Atenção Básica/Saúde, a partir de **23 de junho de 2023**, a candidata abaixo mencionada:

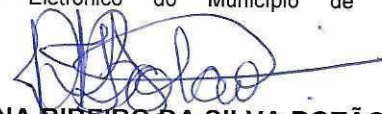
- **Sra. Isadora Valéria de Oliveira Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.49.812.717-5SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 450.077.758-00, para exercer a função de **Psicólogo(a)**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 3º (terceiro) lugar, com a Nota Final de 80,50(oitenta inteiros e cinquenta centésimos) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 101/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal, de caráter de provimento temporário”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 64, Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a partir do dia 26 de junho de 2023, a servidora pública municipal abaixo mencionada:

- **Sra. Lígia Maria Gonçalo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.899.503-3SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 470.177.638-66, ocupante do cargo de **Escrivário**, em caráter de provimento temporário.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 102/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Manutenção de Assistência Comunitária, a partir de **26 de junho de 2023**, a candidata abaixo mencionada:

- **Sra. Luana Cristina Calegari de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.: 47.536.207-XSSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 359.578.828-10, para exercer a função de **Assistente Social**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 80,50(oitenta inteiros e cinquenta centésimos) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 103/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Setor Administrativo, a partir de **27 de junho de 2023**, a candidata abaixo mencionada:

- **Sra. Lígia Maria Gonçalo**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.: 49.899.503-3SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 470.177.638-66, para exercer a função de **Analista de Recursos Humanos**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 87,00(oitenta e sete inteiros) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 104/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **20%** (vinte por cento) à **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, incisos I, II e III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo mencionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	André Luís Pereira	47.328.014-0	Ag. De Manutenção de Frotas	20%
2	Claudio de Oliveira	15.253.193-2	Fiscal	20%
3	Elen Valéria de Paula Carneiro	48.246.825-7	Merendeira	20%
4	Grazielle Di Lanna	33.816.859-X	Enfermeiro Padrão	25%
5	Jéssica Gonçalves Arruda	53.968.305-X	Escriturário	25%
6	Leticia Mariane da Silva	49.205.680-8	Secretário de Escola	30%
7	Lucinéa Aparecida Santos	44.229.337-9	Auxiliar de Saúde Bucal	30%
8	Marcos Alexandre de Jesus	45.738.456-6	Operador de Máquinas	20%
9	Marcos Aurélio Serra	27.446.196-1	Motorista	20%
10	Odair Mariano	26.735.852-0	Pedreiro	20%
11	Pedro Nicolau	17.652.051	Motorista	20%
12	Roberto Carlos Nunes	23.964.879-1	Motorista	20%
13	Thiago Marcelo Reis	34.562.926-7	Escriturário	25%
14	Vitor Henrique Biazotti Martins	53.352.354-0	Escriturário	25%
15	Weliton Joacir Rodrigues Carro	40.066.904-3	Operador de Máquinas	20%



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 105/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **um mês**, de **Licença-Prêmio** a funcionária mencionada abaixo:

- **Sra. Regiane do Carmo Aguilera Garrigos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.014.773-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 292.412.478-60, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **Dentista** em caráter efetivo.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **18/04/2021 à 17/04/2016**.

Art. 2º A servidora gozará de licença no período de **3 de julho de 2023 à 1 de agosto de 2023**, restando 1(um) mês e 20(vinte) dias para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 106/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Assessor de Programas da Saúde do município e Platina, estará em período de 20 (vinte) dias de férias.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 20 (vinte) dias, do titular do cargo de Assessor de Programas da Saúde do município de Platina.

• **Sra. Patrícia de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.293.561-6 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 313.824.048-83, cargo de Telefonista de provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de Telefonista, responderá pelas atribuições do cargo de Assessor de Programas da Saúde, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do titular do cargo, **Sr. Raphael Chahde**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360849-9 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, cargo de **Assessor de Programas da Saúde** em provimento comissionado, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de Junho de 2023.

Ofício nº136/2023

Assunto: Substituição de servidor em período de férias.

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a edição de ato normativo interno (portaria) constando a substituição de maneira interina do servidor Raphael Chahde, ocupante do cargo de Assessor de Programas de Saúde, pela servidora Patrícia de Oliveira, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista, sendo de 20 (vinte) dias a se iniciarem à partir de 05.07.2023.

O pedido justifica-se em face de período de férias do Sr. Raphael Chahde, conforme cópia de ofício anexo. A servidora deverá exercer, além das funções de seu cargo, as atribuições do cargo de Assessor de Programas de Saúde, percebendo inclusive, a diferença remuneratória correspondente.

Solicitamos ainda que, no caso de deferimento, seja encaminhada cópia da portaria ao Setor de Recursos Humanos para fins de inserção no sistema da folha de pagamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


Ana Maria de Góes
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Platina/SP



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC.-R-14501-22-06-2023

Etiquetas: 20595

Data: 27/06/2023 - 14:08:44

Etiquetas gerada por: Marcia Dias

md

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Março de 2023.

Ofício nº65/2023

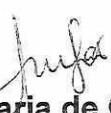
Assunto: Comunicado de Férias de Funcionário.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a retificação de férias do funcionário **Raphael Chahde**, solicitada anteriormente através do ofício nº62/2023.

O servidor irá gozar de **30 (trinta) dias**, a se iniciarem a partir do dia **05/07/2023**, sendo **10 (dez) dias** em pecúnia.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


Ana Maria de Góes
Secretária Municipal de Saúde

A/C Setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC -R-13415-2º 03-2

Etiqueta: 19162

Data: 29/03/2023 - 13:12:52

Etiqueta gerada por: Marcia Dias





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 107/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que menciona e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina;

CONSIDERANDO que são atividades insalubres e perigosas:

I – insalubridade: as atividades ou operações que, por natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

II – periculosidade: as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com infláveis, explosivos, setor de energia elétrica e atividades com radiações ionizantes ou substâncias radioativas em condições de risco acentuado, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal, emitido por técnico responsável após vistorias e estudos nas dependências dos órgãos públicos e locais de trabalho dos servidores deste Poder Executivo, já revisado e aprovado;

CONSIDERANDO, por último, os mandamentos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que alude o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir da data em que o servidor constitui admitido, adicional de insalubridade/periculosidade conforme cargo, lotação, grau, percentual e base de cálculo discriminado em Anexo I, na exta forma do que consta do Quadro de Pessoal dos Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina e Benesses Concedidas.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica autorizado ao Setor competente proceder com as pertinentes alterações funcionais individuais em folha de pagamento, inclusive àqueles que já gozam da percepção de quaisquer das vantagens previstas na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, artigo 98, Inciso IV, respeitando-se eventuais decisões judiciais definitivas.

Art. 3º - Compete ao setor ou secretaria municipal pertinente, sob pena de responsabilidade, fiscalizar e continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade/Periculosidade, comunicando imediatamente à Administração ou Setor de Recursos Humanos deste Município as situações que podem alterar ou eliminar as condições insalubres ou perigosas nos locais de trabalho.

Art. 4º - Determino, oportunamente, que se dê ampla publicidade ao presente ato, encaminhando-se cópia desta Portaria a Secretaria Municipal e/ou Setor que detenha lotação funcional específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada no Art. 1º.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO I - QUADRO DE SERVIDORES E BENESSES CONCEDIDAS

PORTARIA Nº. 107/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que menciona e dá outras providências correlatas.”

SETOR: MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA						
SERVIDOR	RG/CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
Isadora Valéria de Oliveira Lima	49.812.717-5 450.077.758-00	Psicólogo	Insalubridade	Médio	20	Salário Mínimo
Gilmar Barbosa	40.066.992-4 339.880.558-24	Agente de Controle de Acesso e Segurança	Periculosidade	----	30	Salário Mínimo
SETOR: MERENDA ESCOLAR						
SERVIDOR	RG/CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
Elen Valéria de Paula Carneiro	21.970.636-0 106.030.098-24	Merendeira	Insalubridade	Máximo	40	Salário Mínimo
SETOR: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS						
SERVIDOR	RG/CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
André Luís Pereira	47.328.014-0 404.632.798-75	Agente de Manutenção de Frotas	Insalubridade	Médio	20	Salário Mínimo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 108/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MARCELO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de RG.: nº 26.735.775-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.608.058-40, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, lotado(a) no(a) **Manutenção dos Serviços Viários**, o **pagamento de abono pecuniário referente a 1(um) mês de Licença – Prêmio** referente ao período de **2 de maio de 2016 à 1 de maio de 2021, restando 2(dois) meses deste período**, conforme requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) e de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º - O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração do(a) servidor(a), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 109/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **CLARICE BRAGA NUNES**, portadora da cédula de RG.: nº 17.230.672 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.609.278-33, ocupante do cargo de **Servente**, lotado(a) no(a) Ensino Pré - Escolar o **pagamento de abono pecuniário referente a 1(um) mês de Licença – Prêmio** referente ao período de **6 de abril de 2014 à 5 de abril de 2019, restando 1 (um) mês deste período**, conforme requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) e de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º - O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração do(a) servidor(a), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 110/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Substituição de Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aferidas no disposto do Artigo nº. 105, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº. 996/09 de 10/03/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disposição contida no parágrafo único do artigo 4º, da referida lei, que trata da formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);

CONSIDERANDO a disposição contida na Lei nº. 1048/10 de 16/09/2010 que trata da revogação do inciso IV do artigo 4º.

RESOLVE:-

Art. 1º- O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Platina/SP, órgão Consultivo e de Assessoramento, passa a ter a seguinte composição:-

Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- José Maurício Correa
- Eliana Aparecida Bresciani

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- Lucia Aparecida Pontes Carro
- Aparecida Conceição Nunes

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

- Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
- Lívia Maciel Pereira Lima

Representante da Câmara Municipal.

- Fernanda de Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- Juliana de Oliveira Silva

Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural.

- Donizete Aparecido Ferreira de Lima
- Gilberto José Florêncio

Representante da Associação dos Produtores Rurais do Município.

- Sergio Gonçalves Capelari
- Abel Alves da Silva Junior

Representante dos Moradores de Bairro.

- Renato Victor da Silva
- Maria Aparecida Leopoldo Azevedo
-

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa
- Alaiana Maria Ladeira de Souza

Art. 2º - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº. 996/09, o mandato dos membros nomeados será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 111/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Substituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aferidas no disposto do Artigo nº. 105, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Platina-SP, composto pelos seguintes membros:

I. Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Lívia Maciel Pereira Lima – RG. 28.216.988-X

Suplente: Donizete Aparecido Ferreira de Lima– RG. 14.608.823-2

II. Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Cristiano Geller – RG. 14.608.961

Suplente: Paulo Arlindo de Oliveira – RG. 1.062.135-MG

III. Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Eduardo Henrique de Andrade– RG. 21.916.969-X

Suplente: José Ademar Ferreti Junior – RG. 33.287.032-7

IV. Representante da Casa da Agricultura/Cati/SAA

Titular: Elaine Aparecida S. Hanisch – RG. 19.619.734

Suplente: João Aparecido da Silva – RG. 6.054.759

V. Representante Água da Faxina

Titular: Edson Luis Dias Silva Carlos – RG. 40.394.386-3

Suplente: Claudio Segateli – RG. 40.394.384-X

VI. Representante Água do Pari Veado

Titular: Helder Luiz de Souza – RG. 16.544.871

Suplente: Fabio Rodrigo de Souza Santos – RG. 26.735.939-1



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

VII. Representante Água do Prato

Titular: Márcio Ricardo Nogueira – RG. 8.422.953

Suplente: Symphronio Francisco Nogueira – RG. 5.826.750

VIII. Representante Água do Taquaral

Titular: Francisco de Paulo – RG: 9.910.659-0

Suplente: Milton de Oliveira Lopes – RG. 14.608.675

IX. Representante Água do Barreiro

Titular: Dalva Aparecida Prudente de Oliveira – RG. 12.151.820-6

Suplente: Miguel José de Souza – RG. 9.413.752-3

X. Representante Água da Pirapitinga

Titular: Maurílio da Silva Fulaneto – RG.: 68.427.980

Suplente: Gilberto José Florêncio – RG. 24.712.226-9

XI. Representante Água do Bebedouro

Titular: Franciele Alminda Fernandes – RG. 40.066.962-6

Suplente: Ennio Roberto Fonseca – RG. 17.918.812-4

XII. Representante Água da Figueira

Titular: Márcio Rogério da Silva – RG. 34.293.258-5

Suplente: Márcio Martins Romera – RG. 27.529.323-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria